



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Emergencial nº 039/2020.** (Silvana Milza da Conceição).
- **Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018.** (RS Construções e Consultoria Ltda - EPP).
- **Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018.** (Internacional Travessias Salvador S.A).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 - EMERGENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020

HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2020

CONTRATADO: SILVANA MILZA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 32.189.350/0001-34, estabelecida no endereço Rua Álvaro Maciel, 664, Bairro: São Félix – Cidade de Valença–BA CEP 45.400-000.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Apoio e Acompanhamento dos Profissionais de Saúde e Guarda Civil Municipal às abordagens da Barreira Sanitária no enfrentamento da "EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA" por conta do Coronavírus – (COVID-19), no Município de Ituberá-Ba, pelo período de 15 dias.

Valor da despesa: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus e Decreto Municipal Nº 422/2020 de 19 de março de 2020 e Art. 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data: 08 de maio de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução dos serviços de manutenções, ampliações, obras e a gestão plena do Sistema de Iluminação e prédios Públicos (novo) do município, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura de Ituberá. Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018**. Contratada: **RS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP**, CNPJ: 34.082.784/0001-66, estabelecida na Rua Nestor Bispo de Souza, S/N Loteamento Bahia II. Bairro Bolívia Valença – Bahia, CEP 45400-000. **FUNDAMENTAÇÃO:** Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 049/2019, por período de mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Ituberá, 08 de maio de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2018**

OBJETO: Aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da **CONTRATADA**, para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice - versa, situada na Baía de Todos Santos para atender as demandas do Gabinete da Prefeita e as diversas Secretarias do Município de Ituberá-Bahia, nos termos da especificação contida no Contrato, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**. **CONTRATADA: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A**, CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, Inscrição Estadual nº 117.486.61 e Inscrição Municipal – 495.077.001-82, Av. Engenheiro Oscar Pontes nº 1051, Água de Meninos CEP: 40460-130 – Salvador-BA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação do instrumento contratual original, firmado em 10 de maio de 2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2020 até 10 de maio de 2021. Data da Assinatura, 08 de maio de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-B

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IZ36PP1YNINBPK7G43N4LA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.